



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022 – PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – PMC**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** com sede na Rua Justo Chermont, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº.2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**; inscrita no CNPJ nº 63.885.925/0001-87, com sede na Rua do Parque Verde, Cond. Parque Verde, S/N, Bairro Novo Horizonte - PA, contato (91) 3342-4400, e-mail: tratomaq@tratomaq.com.br, neste ato representada pelo Sr. Manuel Carlos Nogueira Costa, portador do RG nº 3757702 SSP/PA e do CPF nº050.189.862-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 133/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de trator agrícola, conforme convênio nº 912340/2021, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses consecutivos, sendo justificada pela Secretaria de Administração que até o momento o repasse do recurso do convênio nº 912340/2021, para aquisição do trator agrícola ainda não foi liberado.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **13/04/2023 até 12/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

20 605 0020 1.111 – Aquis. de Máq. e Implem. Agrícolas p/ Preparo do Solo aos Pequenos Produtores.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

17010000 – Outros Convênios do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 12 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Maria Lucimar Barata

Prefeita Municipal de Colares

Contratante

TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 63.885.925/0001-87

Contratada